

Organizações de Profissionais das Forças de Segurança e de Militares das Forças Armadas

No seguimento de reuniões a 23 de Janeiro, 8 de Fevereiro e 1 de Março, e ainda da acção conjunta do passado 20 de Fevereiro, com a entrega de uma Moção ao Primeiro-Ministro em que se exigiu a participação e integração no processo negocial tendo em vista a definição do modo e do calendário para efectivar o descongelamento das progressões remuneratórias dos seus representados, para que se cumprisse a lei, conforme descrito no artigo 19º do Orçamento de Estado para 2018, as associações signatárias reuniram de novo no dia 20 de Março para avaliar a situação.

Desta reunião entendeu-se a importância de esclarecer que apesar de nos últimos dias, terem os cidadãos portugueses sido confrontados com diversas notícias dando conta que milhares de profissionais da PSP e da GNR poderiam ver as suas progressões resolvidas a partir de Março ou Abril deste ano, existe a consciência de que não é só porque ocorreram reuniões no MAI, com algumas das organizações, que os problemas pendentes se vão resolver. De facto, sobre a matéria em questão (o congelamento entre 2010 e 2017) de concreto e objectivo, nada foi assegurado. Está tudo “no plano das meras intenções”!

Uma vez que a resposta obtida do gabinete do Primeiro-ministro foi de que as questões teriam sido remetidas para os gabinetes dos ministros das respectivas tutelas (MAI e MDN) estranha-se o tratamento diferenciado que estes ministérios estão a dar à questão. Atendendo a que, face à mesma lei, as tutelas não agem da mesma forma relativamente a todas as organizações, é legítimo que se questione sobre a efectiva autoridade do Primeiro-ministro!

Os signatários estão absolutamente seguros de que se não houver participação, se não ocorrer a negociação, se não se promover o diálogo entre as várias partes do processo, não será possível encontrar os caminhos para uma solução satisfatória.

Os signatários, repudiam o tratamento diferenciado que está a ser promovido pelo Governo, não aceitam o protelar e retardar das possíveis soluções, e denunciam com veemência o não cumprimento da Lei. Os homens e mulheres que, no limite, são chamados a dar a vida para cumprir e fazer cumprir a Lei e guardar a Constituição da República, não compreendem nem podem aceitar que não se cumpram as leis que a eles também se aplicam!

Depois de recorrerem ao chefe do governo, e atendendo à falta de autoridade que o mesmo demonstra, entendem os signatários recorrer à responsabilidade do mais alto magistrado da Nação, Comandante Supremo das Forças Armadas e Presidente da República, que não pode ficar alheio a esta problemática.

Após esta decisão ninguém pode, sequer ousar, acusar os signatários de não tentarem esgotar todas as possibilidades de diálogo, face a outras posições que, mesmo não desejando, entendam ser necessário ter de tomar na defesa dos seus direitos e tendo em vista o cumprimento da lei.

Lisboa, 27 de Março de 2018

ASPP/PSP - Associação Sindical dos Profissionais da Polícia
ANS - Associação Nacional de Sargentos
APG/GNR - Associação dos Profissionais da Guarda
AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas
ANSG/GNR - Associação Nacional de Sargentos da Guarda
AP - Associação de Praças
SPP/PSP - Sindicato dos Profissionais de Polícia
SIAP - Sindicato Independente dos Agentes de Polícia